

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

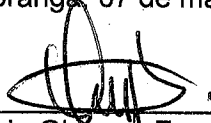
### TERMO DE DISPENSA

Nº 12/20/SS.

Analisando a solicitação para a aquisição de material de consumo tipo EPI's para se fazer uso no fortalecimento do enfrentamento da pandemia, provocado pelo Corona vírus (COVID-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, conforme anexo projeto básico, no valor de R\$ 13.555,87 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), até 31 de dezembro de 2020, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para as empresas FastMed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, com endereço na Rua Tenente Albano, nº 73, Bairro Aerolândia, Fortaleza, CEP.: 60.850-710, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.895.127/0001-38, favorecida no valor de R\$ 6.901,00 (seis mil novecentos e um reais); GK Comercial, Serviços e Locações Ltda, com endereço na Rodovia BR 403, s/nº - Triângulo de Marco, Marco, CEP.: 62.560-000, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.985.023/0001-06, favorecida no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e Multclean Produtos de Limpeza Ltda, com endereço na Rua João Severo da Silva, nº 668, Catolé, Horizonte, CEP.: 62.887-435, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.670.173/0001-88, favorecida no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), para obtenção de material de consumo tipo EPI's para se fazer uso no fortalecimento do enfrentamento da pandemia, provocado pelo Corona vírus (COVID-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em função do valor, na forma do Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 07 de maio de 2020.



Antônio Glayson Ferreira Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitação